



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2656

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO- TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022/PMBC** - Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de programas de informática (softwares administrativos), para os Órgãos da administração pública do Município de Barra dos Coqueiros/SE, referente aos sistemas de: Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Contra Cheque Web.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BJD0ACSJZOY5KUEAKQFPGG

Licitações



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
CNPJ: 13.128.863/0001-90

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Barra dos Coqueiros, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a ratificar e adjudicar a decisão da Comissão de Licitação referente a Dispensa de Licitação.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022/PMBC

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de programas de informática (softwares administrativos), para os Órgãos da administração pública do Município de Barra dos Coqueiros/SE, referente aos sistemas de: Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Contra Cheque Web

Contratado: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 04.497.198/0001-11

Valor Global: R\$ 9.045,00 (nove mil e quarenta e cinco reais)

Prazo Vigência: 06 (seis) meses.

Parecer nº 09/2022

Barra dos Coqueiros/SE, 04 de janeiro de 2022

Alberto Jorge Santos Macedo
Prefeito Municipal

* REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.